



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 277/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Informa Manutenção de Veto parcial e encaminha novo Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e em execução ao que dispõe o artigo 67, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e Art. 24, Inciso XIII, alínea b, do Regimento Interno, informo que após deliberação Plenária, em 23 de dezembro de 2021, foi **MANTIDO O VETO PARCIAL** ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo N.º 026/2021, por meio do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021**, que dispõe sobre a manutenção do Veto, o qual segue em anexo para conhecimento e deliberações necessárias.

Além disso, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho novo **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041-A/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, com as alterações provenientes de nova tramitação, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade conforme já informado anteriormente, encaminhamos as três **EMENDAS MODIFICATIVAS** ao Projeto de Lei n.º 026/2021 para que as mesmas sejam incluídas nos Anexos do referido Projeto. Segue em anexo as Emendas Modificativas n.º 002, 003, e 005/2021 e abaixo as informações:

➤ **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021:** Altera o anexo do Projeto de



PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES 2012/21 - 11:15 - N:009369



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Lei Ordinária n.º 026/2021, propondo realocar valores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para reforma da Sede da Associação Casalar Aconchego do Idoso de Alfredo Chaves – ACALAI;

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021:** Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, propondo realocar valores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para reforma da Quadra de Esportes de Quarto Território, Alfredo Chaves;
- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021:** Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, propondo realocar valores do Gabinete do Prefeito para Construção de Cemitério Público Municipal.

Solicitamos ainda, por gentileza, que ao encaminhar a lei sancionada, sejam enviados também todos os anexos da referida lei, uma vez que estes fazem parte da mesma.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

